Como Obter as Portarias de Nomeação e Exoneração?

A Portaria de NOMEAÇÃO é Publicada na Seção 2 do Diário Oficial, 2 dias úteis após dar a entrada na documentação do indicado no Departamento de Pessoal.

A Portaria de Exoneração é Publicada na Seção 2 do Diário Oficia, 2 dias úteis após a entrega do pedido de exoneração.

Para realizar a pesquisa acessar o site [http://www.in.gov.br](http://www.in.gov.br/):

* Selecionar a opção “Pesquisa avançada”;
* Tipo de Pesquisa: Qualquer resultado;
* Forma de Pesquisa: Pesquisa Ato-a-Ato (salvo para consultas anteriores a 2018; neste caso selecione uma das opções “Pesquisa na Versão Certificada” ou “Diário Completo Certificado”);
* Onde Pesquisar: Tudo;
* Período: selecionar uma data de inicio e uma data final que compreenda o período em que a pessoa deu entrada na documentação de indicação ou no formulário de exoneração
* Jornal: Seção 2
* No campo onde está escrito “Informe o termo que deseja pesquisar no Diário Oficial do dia”, digite: no caso de Portarias de Nomeação, **o nome completo do interessado**. No caso de Portarias de Exoneração, **o ponto da pessoa** que deseja obter a Portaria de Exoneração.

